

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviço de Social Media

(Vinculado às Metas do Projeto Educação Midiática, Direitos Humanos e Periferias)

1. Apresentação Institucional

A **Associação 19 de Setembro (S19)** é uma organização da sociedade civil fundada em 2009, com atuação nacional em educação popular, direitos humanos e comunicação comunitária, desenvolvendo projetos em parceria com movimentos sociais, coletivos territoriais e instituições públicas, com foco na promoção de direitos, formação cidadã e incidência pública.

2. Contexto do Projeto

O projeto **Educação Midiática, Direitos Humanos e Periferias** tem como objetivo mitigar os impactos das fake news nas periferias brasileiras, por meio de ações integradas de pesquisa, formação de jovens, produção de materiais educativos e realização de eventos públicos de divulgação dos resultados.

A comunicação digital constitui eixo estratégico para o alcance dos objetivos do projeto, especialmente no que se refere à divulgação do evento de lançamento da pesquisa, à disseminação dos materiais produzidos e ao engajamento dos públicos-alvo nos territórios de atuação.

3. Objeto da Contratação

Contratação de **pessoa jurídica** para prestação de serviços especializados de **Social Media**, com foco na **divulgação digital das ações, produtos e eventos do projeto**, garantindo visibilidade pública, engajamento comunitário e disseminação qualificada das informações produzidas.

4. Vinculação às Metas do Projeto

A presente contratação está diretamente vinculada às seguintes metas do projeto e a seu escopo financeiro:

- **Meta 4 – Realizar evento de lançamento da pesquisa sobre fake news e direitos humanos**, com ampla divulgação e mobilização de público;
 - **Meta 4.3 – Contratação de Social Media para divulgação do evento**, assegurando alcance digital, engajamento e visibilidade das ações;
 - Apoio transversal às metas de disseminação dos resultados da pesquisa e fortalecimento da educação midiática nas periferias.
 - Orçamento previsto mensal: R\$ 2.500,00
-

5. Escopo dos Serviços

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Planejar e executar a estratégia digital de divulgação do evento de lançamento da pesquisa;
 - Produzir, adaptar e publicar conteúdos digitais relacionados às ações do projeto (pré, durante e pós-evento);
 - Produção e envio de convites;
 - Desenvolver peças digitais para redes sociais (textos, cards, vídeos curtos e chamadas);
 - Realizar cobertura digital do evento, quando aplicável;
 - Gerenciar publicações nas redes sociais institucionais da Associação e do projeto;
 - Monitorar métricas básicas de alcance, engajamento e visualizações;
 - Articular-se com a coordenação do projeto para alinhamento de mensagens e prioridades de divulgação.
-

6. Principais Entregas Esperadas

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Plano de divulgação digital do evento de lançamento da pesquisa;
 - Conteúdos digitais publicados antes, durante e após o evento;
 - Materiais digitais de divulgação dos produtos e resultados do projeto;
 - Registros de alcance e engajamento das publicações realizadas;
 - Relatório sintético de execução das atividades vinculadas às metas de comunicação.
 - comunicação com veículos de imprensa e assessoria
-

7. Indicadores de Execução (Referenciais)

Sem caráter exaustivo, poderão ser considerados como indicadores de execução:

- Publicações realizadas conforme planejamento acordado;
 - Alcance e engajamento das campanhas digitais;
 - Divulgação efetiva do evento e dos materiais produzidos;
 - Cumprimento das entregas pactuadas no período de contratação.
-

8. Perfil da Pessoa Jurídica

- Experiência comprovada em comunicação digital e gestão de redes sociais;
 - Capacidade de produção de conteúdo acessível, com foco em direitos humanos, educação midiática e territórios populares;
 - Conhecimento básico em análise de métricas de redes sociais;
 - Desejável experiência prévia em projetos sociais, culturais ou educativos;
 - Autonomia técnica e organização para cumprimento de entregas.
-

9. Prazo de Execução

O prazo estimado para execução dos serviços será de **até 4 (quatro) meses**, compatível com o cronograma de execução da **Meta 4** do projeto.

10. Forma de Contratação

A contratação será realizada na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ)**, mediante contrato de prestação de serviços, **sem vínculo empregatício**, com pagamento condicionado à entrega dos produtos previstos e à emissão de **nota fiscal**.

11. Publicidade e Apresentação de Propostas

O presente **Termo de Referência encontra-se disponível para consulta pública no site da Associação 19 de Setembro (www.s19.org.br)**, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade.

As **propostas e/ou manifestações de interesse** deverão ser encaminhadas em **formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica**, com indicação do **CNPJ**, para o e-mail:

 **comunicacao@s19.org.br**

As propostas deverão conter, no mínimo:

- Identificação da pessoa jurídica (razão social e CNPJ);
- Apresentação de currículo portfólio;
- Orçamento global compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- Propostas devem ser enviadas até 08/03/2026.